

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1280/2021

**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE  
TEMPO DE SERVIÇO DE SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Averbar o Tempo de Serviço do Servidor ADÁZIO PAULINO DA SILVA ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, Carreira III, Classe M, Matrícula 005, no total de 414 (Quatrocentos e quatorze) dias, correspondendo a 01(Um) ano, 01 (Um) mês e 19(dezenove) dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e Adicional por Tempo de Serviço em conformidade com o Art. 19, & 2º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 25 de Maio de 2021.

  
LENILSON DA FONSECA LACERDA  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA  
1ª SECRETÁRIA